Dossiê da emenda Pix 202441280021

Plano de ação 09032024-069934 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 219.540.247,10 empenhados com recursos de emendas Pix (88% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Raimundo Costa
Beneficiário	ESTADO DA BAHIA (BA)
Município / IBGE	- / 2900000
População (IBGE)	14889472
Valor previsto	R$ 1.250.000,00
Custeio / investimento	R$ 600.000,00 / R$ 650.000,00
Valor repassado	R$ 1.250.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202441280021 de Raimundo Costa
2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13
2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 600.000,00: 2024OB009476
2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 650.000,00: 2024OB009486

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-08-12 - R$ 267.226,43 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

MATERIAL ESPORTIVO

Análise: O documento (licitação, Pregão Eletrônico, valor de R$ 267.226,43) tem como objeto apenas a expressão 'MATERIAL ESPORTIVO', que aparece de forma genérica no objeto da emenda ('Aquisição de material esportivo'). O texto não traz itens, quantidades nem vínculo explícito com a emenda, e o valor é inferior ao repassado de R$ 1.250.000,00, o que é compatível com uma parcela, mas não comprova a correspondência. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este documento ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/2213

[pncp_contratacao] 2026-07-15 - R$ 1.367.409,50 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de prestação de serviço especializado de pesquisa e inventário para registro de bens culturais de natureza material voltados para instrução dos processos de tombamento dos bens: Igreja de Nossa Senhora do Bom Sucesso; Igreja Matriz Sagrado Coração de Jesus; Conjunto Arquitetônico, Paisagístico e Urbanístico da cidade de Palmeiras; Cidade das Pedras (Igrejinha) e Vila do Ventura (Morro do Chapéu) e Capela do Engenho Sant'Ana ou Capela do Rio de Engenho de Santana, visando atender as necessidades da Gerência de Patrimônio Material - GEMAT / Diretoria de Preservação do Patrimônio Artí

Análise: O documento é uma licitação (Concorrência Eletrônica) para serviço de pesquisa e inventário de bens culturais para instrução de processos

de tombamento. O objeto da emenda é obra de recuperação estrutural e restauro da cobertura da Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus, em Valença, além de outras ações (copinhas de futebol e material esportivo). A única coincidência é a menção à mesma igreja; a natureza do serviço (inventário/tombamento) não corresponde à obra de restauro declarada na emenda. O valor do documento (R$ 1.367.409,50) também não é diretamente comparável ao valor repassado (R$ 1.250.000,00) sem informação de que parte dele se destina à emenda. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/1854

[pncp_contratacao] 2026-03-09 - R$ 295.872,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviços sob demanda, de empresa especializada fornecimento de equipamentos de montagem, desmontagem e execução de serviços de iluminação para a realização de atividades no âmbito da Praça das Artes, localizada no Pelourinho, para implementação de atividades culturais desenvolvidas pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento (serviços de iluminação, montagem e desmontagem para atividades culturais na Praça das Artes, Pelourinho) não aparece no objeto declarado da emenda, que trata de copinhas de futebol, aquisição de material esportivo, equipamento para policiamento, e obra de recuperação da Igreja Matriz de Valença. O valor de R$ 295.872,00 também difere do valor repassado de R$ 1.250.000,00 e o documento não cita a emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre esta contratação e o uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/456

[pncp_contratacao] 2026-01-27 - R$ 615.000,00 - confiança 10% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviços sob demanda, de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de montagem, desmontagem de estrutura completa de palco e estruturas de camarins para a realização de atividades no âmbito da Praça das Artes, localizada no Pelourinho, para implementação de atividades culturais desenvolvidas pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC.

Análise: O documento tem como objeto montagem e desmontagem de palco e camarins na Praça das Artes (Pelourinho), sem relação com o objeto declarado da emenda (realização de copinhas de futebol, aquisição de material esportivo, aquisição de quadriciclos para policiamento, obra de recuperação da Igreja Matriz de Valença e uniformes). Não há menção a nenhum dos itens da emenda, e o valor de R$ 615.000,00 não corresponde ao valor repassado de R$ 1.250.000,00. Sem evidência de correspondência nas fontes consultadas; o documento não deve ser considerado como evidência de uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/172

[pncp_contratacao] 2026-03-19 - R$ 1.939.998,72 - confiança 10% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO ÂMBITO DA PRAÇA DAS ARTES, LOCALIZADA NO PELOURINHO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC

Análise: O documento trata de contratação de sonorização e locação de grupo gerador para atividades culturais na Praça das Artes (Pelourinho), objeto que não aparece entre os itens declarados da emenda (copinhas de futebol, material esportivo, quadriciclos para policiamento, obra de recuperação da Igreja Matriz de Valença e uniformes). O valor do documento (R$ 1.939.998,72) também difere do valor repassado (R$ 1.250.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/594

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69934/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69934/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69934/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202441280021

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.